



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

TA N° 013/2020 CONVÊNIO N° 093/2018

3065639
28.07.20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE TAPIRA.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Antônio Sérgio Tonet** doravante denominada **Procuradoria**, e o **Município de Tapira**, com sede Rua Cristino Ribeiro de Resende, n° 32, centro, Tapira/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.140.806/0001-40, neste ato representado pela Sra. **Liliane Machado Costa Venâncio**, doravante denominada **Município**, celebram o presente Convênio, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, do artigo 8° da Lei Federal n° 11.788 de 25/09/08, da Lei Complementar n° 34 de 14/09/94, e da Resolução PGJ n° 30 de 26/12/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Primeira do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA – Do Objeto

O presente convênio tem por objetivo formalizar as condições de concessão de estágio a 6 (seis) estudante(s) regularmente matriculado(s) em ensino de graduação ou pós-graduação, e que o preenchimento das vagas ficará a critério do **Prefeito Municipal** de Tapira junto às Promotorias de Justiça de Araxá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma.

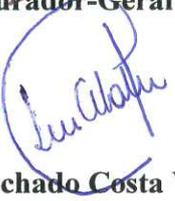
Belo Horizonte, 09 de junho de 2020.

Procuradoria:



Antônio Sérgio Tonet
Procurador-Geral de Justiça

Município:



Liliane Machado Costa Venâncio
Prefeita Municipal